

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

Portaria nº. 016/2020 Angicos(RN), 01 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias a servidora LENIRA ESTEVAM DOS SANTOS, matrícula nº. 002, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, durante o período de 01/06/2020 a 30/06/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Conceder férias a servidora HILDÉLICA CHAGAS DOS ANJOS, matrícula nº. 004, lotada na Câmara Municipal, durante o período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se,

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Fernanda Rizia Fernandes Rocha Cortez
Código Identificador: 35150355

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
ATOS

ATO DA MESA Nº 009/2020-CMB.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DO LEGISLATIVO APROVADO EM 14 DE MAIO DE 2020.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Fernanda Rizia Fernandes Rocha Cortez
Código Identificador: 43363220

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

Portaria nº. 017/2020 Angicos-RN, 01 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020, “Dispõe sobre criação Excepcional e Temporária de Comissão Especial para atuar no Acompanhamento e na Fiscalização - CEAF, dos gastos efetuados pela Municipalidade durante o período em que perdurar a pandemia da COVID-19 e dar outras providências”. Ato da mesa nº. 009/2020, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vternácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 28 de maio de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Magali Pereira de Aquino
Código Identificador: 27076422

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

PORTARIA

PORTARIA Nº 019, de 01 de junho de 2020

Dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Barcelona/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelona, Estado do Rio Grande do Norte, JOSÉ LÚCIO DA SILVA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, e:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de emergências na saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as inúmeras notícias veiculadas a respeito da elevada capacidade de difusão do novo Coronavírus (COVID-19), com justificado receio quanto às proporções de sua propagação;

CONSIDERANDO a classificação da situação do novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), ocorrida no dia 11 de março de 2020, com potencial risco de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO o crescimento desenfreado dos casos de Coronavírus (COVID-19) em nosso País;

CONSIDERANDO a utilização do Plenário da Câmara para a realização de eventos, sessões solenes, especiais, ordinárias e extraordinárias, bem como outros eventos de um modo geral, que podem resultar na aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO que o atendimento ao público é responsável por grande parte do fluxo de pessoas nas dependências desta casa, e assim potencializa o risco de transmissão e propagação do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que os Poderes Executivo e Judiciário Estadual e Municipal estabeleceram medidas preventivas para redução do risco de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) e tais medidas devem ser replicadas;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as sessões ordinárias e demais atividades do Poder Legislativo Municipal que, porventura, seriam realizadas nas dependências desta Casa, até o dia 06 (seis) de julho de 2020, podendo ser prorrogado.

Art. 2º. PERMITIR, em caráter excepcional, a convocação de sessões extraordinárias para deliberação de matérias de extrema urgência, que, ocorrerão se imprescindíveis e não haverá, nesses casos, participação popular, sendo transmitidas em tempo real por meio eletrônico (facebook da Câmara).

Art. 3º. SUSPENDER o atendimento ao público, bem como, a emissão de carteiras de identidade (RG) pelo mesmo período a que se refere o art. 1º.

Art. 4º. OPORTUNIZAR o atendimento prioritário por via telefônica, através do número 3259-0143, no horário que compreende das 08:00 horas da manhã ao meio-dia.

Art. 5º. As atividades essenciais do Poder Legislativo Municipal permanecerão em regime de sobreaviso, a fim de garantir a continuidade da tramitação de matérias que possuam urgência e relevância para o município Barcelona.

Art. 6º. A secretaria da Câmara comunicará imediatamente à Presidência e aos órgãos de saúde, acerca de qualquer ocorrência nas dependências do Poder Legislativo, relacionados à ocorrência de contágio do Coronavírus (COVID-19).

Art. 7º. Findo o prazo estipulado no art. 1º será realizada nova avaliação, tomando como base as disposições emitidas pelos órgãos sanitários das esferas municipal, estadual e federal.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Barcelona/RN, em 01 de junho de 2020.

Atenciosamente,

José Lúcio da Silva

Presidente

Publicado por: José Lúcio da Silva
Código Identificador: 81782457

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 060001/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bodó, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 06000001/20

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

Processo Licitatório nº D 060001/2020

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS

Contratado.....: JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO - ME, com o valor total de R\$ 750,00(Setecentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut_Serviços_Administrativo da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **Evaldo Bezerra de Araújo**, Presidente da Câmara.

Bodó - RN, 06 de junho de 2020.

PORTARIA

PORTARIA 010|2020

Portaria nº 010/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear a Senhora ELIZANGELA DANTAS FERREIRA portadora do CPF 001.625.851, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Administrativa existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se

Brejinho-RN, 01 de junho 2020.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Otávio Carlos Dantas Filho
Código Identificador: 26130062

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

PORTARIA

PORTARIA 011|2020

Portaria nº 011/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO E LICITAÇÃO EXERCÍCIO 2020.

Membros:

OZANA JANAIDES DA SILVA DO NASCIMENTO -CPF:082.523.454-92- presidente

Carla Daniele Dantas Pereira

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Marcos Aurélio Medeiros Assunção
Código Identificador: 25081670

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

ELIZANGELA DANTAS FERREIRA CPF: 001.625.851-
membro

MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO CPF: 082.523.454-92 -membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Grande - RN, em 01 de junho de 2020.

Brejinho/RN, 01 de junho de 2020

Publique-se.

Cumpra-se.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Domingos Sávio Fernandes Gondim

Secretário Administrativo Mat. 00014

Publicado por: Vagner Souza De Medeiros
Código Identificador: 00137280

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 011/2020

DE 01 DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: Concede diárias(s) a Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras.

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. VAGNER SOUZA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, meia diária, ao preço de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção local, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Natal/RN, no dia 02 de junho de 2020, onde irá pegar as Cédulas de Identidades, na sede do ITEP confeccionadas pela Câmara Municipal, conforme Termo de Convênio, bem como devolver os formulários não preenchidos, atendendo solicitação do Órgão uma vez que o sistema passará por uma reestruturação.

Art. 1 - Conceder ao servidor Luiz Antônio da Silva, (Tesoureiro) CPF: 067.880.314-52, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado Natal/RN no dia 02 de junho de 2020, na sede do INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP, para finalizar as cédulas de identidades emitidas por este Poder Legislativo Municipal, através do convênio celebrado entre FECAM/RN e ITEP/RN em parceria com esta Câmara municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 01 de junho de 2020.

Cerro Corá/RN, em 01 de junho de 2020.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por: Ruy Jefferson Felix De Britto
Código Identificador: 57444803

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2020

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao vereador Rodolfo Guedes dos Santos, (Presidente) CPF: 050.222.694-30, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado Natal/RN, no dia 02 de junho de 2020, na sede do INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP, para finalizar as cédulas de identidades emitidas por este Poder Legislativo Municipal, através do convênio celebrado entre FECAM/RN e ITEP/RN em parceria com esta Câmara municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMANUEL GOMES DE MARIA

VICE - PRESIDENTE

Publicado por: Ruy Jefferson Felix De Britto
Código Identificador: 45744877

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PORTARIA

PORTARIA 042/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra Amanda de Paiva Rodrigues da Costa Gomes, CPF: 056.508.384-88 do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 01 de Junho de 2020 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO VICENTE DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Fabio Vicente da Silva
Código Identificador: 32368848

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

A Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E :

1 - Conceder, o Senhor FRANCISCO KLEIBER DA SILVA, ocupante do Cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 211,47 (duzentos e onze reais e quarenta e sete centavos), para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN. Para fazer a devolução do material destinado a emissão de RG (identidade), Na sede do ITEP (Instituto técnico científico de perícia) No dia 02/06/2020.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Artur Antonins Francisco da Silva, ocupante do cargo de Motorista, meia diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN com a finalidade de conduzir servidora da Câmara Municipal ao ITEP/RN para tratar de assuntos concernentes à emissão de carteiras de identidade na Câmara Municipal.

Cumpre-se.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Pedroza, em 01 de junho de 2020.

MARLENE DA SILVA MELO

Coordenadora Administrativa

Publicado por: EZIANA NICACIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 27141741

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2020 Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 01 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - (84) 3282323

CNPJ: 09.393.596/0001-01

PORTARIA Nº024/2020 Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 01 de junho de 2020.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: Joana Tamires Silveira Bezerra
Código Identificador: 46540546

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2020 Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 01 de junho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - (84) 3282323

CNPJ: 09.393.596/0001-01

PORTARIA Nº 025/2020 Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 01 de junho de 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN para tratar de assuntos relacionados ao serviço de emissão de cédulas de identidade, no ITEP/RN.

RESOLVE:

Cumpre-se.

Conceder a Sr. (a) Anacleia Nayane de Moraes, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, meia diária(s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN para tratar de assuntos relacionados ao serviço de emissão de cédulas de identidade, no ITEP/RN.

Cumpre-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: Joana Tamires Silveira Bezerra
Código Identificador: 12228333

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÉNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - (84) 3282323

CNPJ: 09.393.596/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº

025/2020 Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 01 de junho de 2020

Art. 1º - Conceder 0,5(meia) diária, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:

José Humberto da Costa Dutra

Cargo/Função:

Chefe de Gabinete

Quant.

Destino

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Anacleia Nayane de Moraes, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, meia diária(s) para que a

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

Data

Valor Unitário (R\$)

Valor Total (R\$)

0,5

NATAL/RN

02 de junho de 2020

R\$ 220,00

R\$ 120,00

TOTAL

R\$ 110,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 30 de abril de 2020, com o objetivo de finalização dos processos de emissão das Carteiras de Identidades junto ao ITEP?RN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Servidor:

JULIANNY RODRIGUES MARQUES

Cargo/Função:

ASSESSORA DE IMPRENSA

Quant.

Destino

Data

Valor Unitário (R\$)

Valor Total (R\$)

0,5

NATAL/RN

02 de junho de 2020

220,00

110,00

TOTAL

110,00

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 01 de junho de 2020.

GUTEMBERG DANTAS DE QUERIÓZ

VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por: Atenisia Rodrigues Borges Marques
Código Identificador: 68564688

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 02 de junho de 2020, com o objetivo de finalização dos processos de emissão das Carteiras de Identidades junto ao ITEP?RN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 01 de junho de 2020.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Vereador/Presidente

Publicado por: Atenisia Rodrigues Borges Marques
Código Identificador: 72808070

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: A MARIA DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 29.984.756/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de dedetização, controle de pragas e vetores, desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros), e desratização, nas instalações do prédio sede da Câmara Municipal de Pendências/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 4.317,50 (quatro mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

RATIFICAÇÃO: Em 01/06/2020: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal.

Pendencias/RN, 01/06/2020.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 88743282

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, consoante autorização do Presidente da Casa, o Sr. Euclides Luiz Pereira Neto, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, para a prestação de serviços de telefonia móvel no período de junho/2020 a junho/2021 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, caput, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição [...]"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a prestação de serviço por empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel no período de junho/2020 a junho/2021 com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando a inviabilidade de competição, pois somente a TIM S.A. - CNPJ nº. 02.421.421/0001-11, oferece os serviços supracitados com notória especialização, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade e eficiência do serviço público, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa jurídica TIM S.A., com sede na Rua Fonseca Teles, nº 18 a 30, bloco B, 3º pavimento, bairro de São Cristóvão, Cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, no valor de R\$ R\$ 1.197,60 (mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), no período de junho/2020 a junho/2021, tendo em vista a mesma ser a única a oferecer os referidos serviços.

Portalegre/RN, 29 de maio de 2020.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Francisca Cristiana Soares Ribeiro
Código Identificador: 60617281

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2020

PORTARIA Nº 011/2020,

em 26 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 11, Incisos I e XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando que o momento atual impõe especial atenção e cuidados necessários de prevenção à pandemia covid-19 (coronavírus);

Considerando as notícias veiculadas nos mais diversos meios de comunicação, a respeito da elevada capacidade de transmissão do Corona Vírus (COVID 19);

Considerando a decisão da Organização Mundial de Saúde (OMS) haver declarado que a contaminação com o Corona Vírus se caracteriza pandemia;

Considerando que a Lei Federal nº 13.979/2020 regulamentou a quarentena como forma de enfrentamento da emergência de saúde pública internacional;

Considerando a edição do Decreto nº 29.705, de 20 de maio de 2020, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que prorrogou as medidas de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando, por fim, a necessidade de precaução contra as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados de seu término de vigência, os efeitos da Portaria nº 010/2020 publicada no dia 04/05/2020, que suspende todas as atividades legislativas realizadas no prédio-sede da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, em especial as sessões ordinárias, reuniões das comissões permanentes, audiências públicas e solenidades.

Art. 2º - Especificamente para as sessões ordinárias fica estabelecido o seguinte:

I - Somente ocorrerá convocação pelo Presidente da Câmara, para a deliberação de matérias que exijam o pronunciamento urgente do Poder Legislativo, prioritariamente para as que são vinculadas à saúde pública agravada pela pandemia do covid-19 (coronavírus);

II - Para a deliberação de demais projetos de Lei, somente ocorrerá a convocação quando reconhecida a urgência necessária sobre a matéria que possua elevada importância para o Município;

III - As sessões, quando realizadas nas situações dos incisos I e II deste Artigo, serão através do sistema remoto de votação, constando apenas da ordem do dia e ficando a matéria da pauta disponibilizada para que os Vereadores, através de presença individual durante 2 (dois) dias, no horário de 8:00 às 12:00, possam proceder com análise da matéria e exercer o voto devidamente identificado através de termo específico, sendo vedado o acesso do público e limitada à presença dos Vereadores e Servidores da Câmara.

IV - O Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2021, já encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, será votado até, no máximo, o dia 30 de junho de 2020.

V - Que as sessões realizadas normalmente pela modalidade regimental, somente serão aplicadas a partir do segundo período ordinário a ter início no mês de agosto, desde que não haja o estabelecimento de medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 3º - Durante o período de que trata o Artigo 1º desta Portaria, o expediente funcional da Câmara Municipal será em caráter interno de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 hs, assegurada uma quantidade mínima de servidores para a prestação das atividades essenciais que poderá ser adotada a forma de rodízio.

Parágrafo Único - Os servidores e os profissionais que prestam serviços à Câmara Municipal de Santana do Seridó, poderão realizar as suas atividades preferencialmente pela modalidade "home office", sem prejuízo do funcionamento dos setores essenciais e das situações de urgência que justifiquem a presença física.

Art. 4º - Ficam suspensos os prazos regimentais para efeito de pareceres das comissões, apreciação de vetos e demais prazos constantes no Regimento Interno relativos ao processo legislativo.

Art. 5º - A Presidência da Câmara poderá adotar outras medidas administrativas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 6º - O prazo disposto neste ato poderá ser revogado ou renovado, a depender das orientações das autoridades de Saúde Pública em relação à escala de contágio do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 7º - Que do teor desta Portaria seja dada ciência à Prefeitura Municipal de Santana do Seridó.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispostos na Portaria nº 010/2020.

Publique-se.

Santana do Seridó, 26 de maio de 2020.

Ver. José Vicente de Moraes

Presidente

Publicado por: Rita De Cássia Morais Santos
Código Identificador: 32674730

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ PORTARIA

PORTARIA N° 012/2020

POR PORTARIA N° 012/2020

em 01 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, observado o requerimento formulado e deferido,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à Servidora Rita de Cássia Morais Santos, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Santana do Seridó, a ser usufruída no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

Cientifique-se.

Publique-se.

seguintes determinações:

- I. Suspensão das sessões ordinárias pelo período de 15 (quinze) dias, podendo ser estendido de acordo com os agravos epidemiológicos.
- II. Suspensão de todas as atividades da casa por igual período, assim como atendimento do público em geral.
- III. Recomenda-se que os servidores do legislativo e aos vereadores que sigam os protocolos das autoridades de saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador José Vicente de Moraes

Presidente

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte, 01 de Junho de 2020.

Publicado por: Rita De Cássia Moraes Santos
Código Identificador: 12151338

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE OUTROS

PORTARIA COVID 19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Rua do Norte, 13, Centro - São Bento do Norte/RN - CEP-59.590-000

CNPJ - 12.702.254/0001-30

Publicado por: Cícero Silva de Souza
Código Identificador: 87218435

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 09/2020

Adota providências em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória Covid-19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a necessidade de adotar medidas de prevenção e contenção de proliferação do novo CORONAVIRUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar esta portaria ante a situação de emergência da saúde pública em todo território nacional em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória Covid-19, continuam instituídas e mantidas as

CICERO SILVA DE SOUZA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020.

Concede Título de Cidadão Sãobentense ao Senhor Cristóvão Soares da Costa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão Sãobentense, ao Senhor CRISTÓVÃO SOARES DA COSTA, Presidente do Grupo de Escoteiro deste Município, pelos relevantes serviços prestados a

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

nossa comunidade.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

junho de 2020.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA AGUIAR - ME

Contrata

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 78630083

São Bento do Trairi, 02 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE FALECIMENTO

Moção de Pesar

Moção de Pesar Nº 001/2020.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 56553668

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA AGUIAR - ME

Processo nº 13/2020 - Dispensa nº 11/2020 - CPL

Objeto: Constitui objeto a aquisição de Mastro de Alumínio, confecção de Bandeiras Oficial da Republica, do Estado do Rio Grande do Norte, do Município de São Bento do Trairi e Confecção de Mapa do Município de São Bento do Trairi.

VALOR: R\$ 1.739,00 (um mil, setecentos e trinta e nove reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 01 de

MOÇÃO DE PESAR à Família Cardoso, pelo falecimento da Senhora Rita Viana da Silva, ocorrido no dia 24 de abril 2020.

A Câmara Municipal apresenta nos termos regimentais, através do Vereador FERNANDO FRANCISCO DA CRUZ, com assento neste Legislativo Municipal, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família Cardoso, pelo falecimento da Sra. Rita Viana da Silva, ocorrido no dia 24 de abril de 2020.

A Sra. Rita Viana da Silva, de respeitada conduta e dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem..

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Rita Viana da Silva descance em paz.

São José do Campestre/RN, 21 de maio de 2020.

Respeitosamente,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

FERNANDO FRANCISCO DA CRUZ
Vereador - PP

Publicado por: José Wilson de Morais
Código Identificador: 28451185

Publicado por: José Wilson de Morais
Código Identificador: 17144014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
FALECIMENTO

Moção de Pesar

Moção de Pesar Nº 002/2020.

MOÇÃO DE PESAR à Família Oliveira, pelo falecimento da Senhora Josefa Pessoa de Oliveira, ex-prefeita do município de São José do Campestre/RN, ocorrido no dia 27 de abril 2020.

A Câmara Municipal apresenta nos termos regimentais, através do Vereador FERNANDO FRANCISCO DA CRUZ, com assento neste Legislativo Municipal, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família Cardoso, pelo falecimento da Sra. Josefa Pessoa de Oliveira, ex-prefeita de São José do Campestre/RN ocorrido no dia 27 de abril de 2020.

A Sra. Josefa Pessoa de Oliveira, ex-prefeita do município de São José do Campestre/RN, prestou relevantes serviços à comunidade como chefe do Poder Executivo Municipal, de respeitada conduta e dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem.:

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reine no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Rita Viana da Silva descance em paz.

São José do Campestre/RN, 21 de maio de 2020.

Respeitosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
FALECIMENTO

Moção de Pesar

Moção de Pesar Nº 003/2020.

MOÇÃO DE PESAR à Família da esposa de Bano, pelo falecimento do Senhora Severina Maria Rodrigues de Oliveira, ocorrido no dia 24 de Maio de 2020. Por decorrência do covid-19 o Novo corona vírus.

A Câmara Municipal apresenta nos termos regimentais, através do Vereador Eduardo Fernandes Pereira (EDU DE XICO LICO), com assento neste Legislativo Municipal, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família da esposa de Bano, pelo falecimento da Sra. Severina Maria Rodrigues de Oliveira, ocorrido no dia 24 de Maio de 2020.

A Sra. Severina Maria Rodrigues de Oliveira, de respeitada conduta e dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem.:

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reine no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Severina Maria Rodrigues de Oliveira descance em paz.

São José do Campestre/RN, 28 de maio de 2020.

Respeitosamente,

Eduardo Fernandes Pereira
Vereador - PP

FERNANDO FRANCISCO DA CRUZ
Vereador - PP

Publicado por: José Wilson de Morais
Código Identificador: 36825648

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

FALECIMENTO

Moção de Pesar

Moção de Pesar Nº 004/2020.

MOÇÃO DE PESAR à Família Matias, pelo falecimento da Senhora Francinete Matias da Silva, ocorrido no dia 26 de maio de 2020.

A Câmara Municipal apresenta nos termos regimentais, através do Vereador LEONARDO FABRICIO DE OLIVEIRA e Demais Vereadores, com assento neste Legislativo Municipal, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família Matias, pelo falecimento da Sra. Francinete Matias da Silva, ex-professora do município de São José do Campestre/RN, ocorrido no dia 26 de maio de 2020.

A Sra. Francinete Matias da Silva, ex-professora do município de São do Campestre/RN, prestou relevantes serviços à comunidade como professora, de respeitada conduta e dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.:

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Francinete Matias da Silva descance em paz.

São José do Campestre/RN, 28 de maio de 2020.

Respeitosamente,

LEONARDO FABRICIO DE OLIVEIRA
Vereador

Publicado por: José Wilson de Moraes
Código Identificador: 56443142

FALECIMENTO

Moção de Pesar

Moção de Pesar Nº 005/2020.

MOÇÃO DE PESAR à Família Pereira e Cardoso, pelo falecimento do Senhor Anderson Tawan Pereira Cardoso, ocorrido no dia 02 de maio de 2020.

A Câmara Municipal apresenta nos termos regimentais, através do Vereador REGIO LUCIANO XAVIER ALVES, com assento neste Legislativo Municipal, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família Pereira e Cardoso, pelo falecimento do Sr. Anderson Tawan Pereira Cardoso, ocorrido no dia 02 de maio de 2020.

O Sr. Anderson Tawan Pereira Cardoso, de respeitada conduta e dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Anderson Tawan Pereira Cardoso descance em paz.

São José do Campestre/RN, 28 de maio de 2020.

Respeitosamente,

REGIO LUCIANO XAVIER ALVES
Vereador

Publicado por: José Wilson de Moraes
Código Identificador: 42234340

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
OUTROS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

Moção de Congratulações

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N° 001/2020

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário do administrador da Paróquia São José, em São José do Campestre/RN, Padre Ivanilson Alexandrino, que ocorre nesta quinta-feira, 28 de maio de 2020.

A Câmara Municipal nos termos regimentais, através do vereador FERNANDO FRANCISCO DA CRUZ, com assento neste Legislativo Municipal, depois de ouvido e aprovado pelo plenário, manifesta seus parabéns pela passagem do aniversário do administrador da Paróquia São José, em São José do Campestre/RN, Padre Ivanilson Alexandrino, desejando muita saúde, paz, sucesso, vida longa, Deus guiando sua caminhada Encaminhar a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, a Paróquia São José, nesta cidade de São José do Campestre/RN

JUSTIFICATIVA

O jovem administrador Paroquial Padre Ivanilson Alexandrino, presta relevantes serviços à comunidade Campestrense, na formação cristã da nossa população, com seu trabalho de evangelização. Mais do que justa, as Congratulações do Poder Legislativo Municipal, ao nosso Pároco, na data do seu aniversário.

São José do Campestre/RN, 28 de maio de 2020.

Respeitosamente,

FERNANDO FRANCISCO DA CRUZ

VEREADOR -PP

Publicado por: José Wilson de Moraes
Código Identificador: 38204271

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE PORTARIA

Portaria 28/2020

Portaria nº 28/2020

Dispõe sobre restrição ao atendimento direto ao público da Câmara Municipal em face do coronavírus e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais, em face da expansão do

coronavírus (covid -19, sars e mers) e em defesa da vida e saúde dos municípios, consubstanciado no supremo interesse público,

R E S O L V E:

Art. 1º - As sessões ordinárias serão realizadas no recinto legal, observando as orientações dos organismos de saúde, na Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, a contar da vigência da presente Portaria.

§1º - Os Vereadores para as sessões usarão máscaras e será fornecidos álcool gel.

§2º - Nas galerias será possível o número máximo de vinte cidadãos, através de ordem de chegada, e com acentos mantendo a distância de um metro e meio, de uma cadeira para outra.

§3º - As matérias que forem apreciadas serão emitidas pareceres em Plenário.

§4º - As audiências públicas serão reguladas por Resolução da Mesa Diretora.

Art. 2º - O expediente no período de 1º a 30 de junho de 2020 será interno, assegurando as medidas de higiene e conservação, da secretaria geral e protocolo, tesouraria e contabilidade.

Parágrafo Único - O expediente interno será das 8h às 11h.

Art. 3º - As compras no período do recesso extraordinário ficarão restritas a materiais de higiene, alimentação e expediente para atender o expediente interno e manutenção da Câmara Municipal.

Art. 4º - A contadaria da Câmara Municipal analisará as restrições fiscais para pagamentos em face da Lei Complementar Federal nº 173/2020 publicada no D. O. da União em, 27 de maio de 2020, em plena vigência.

Art. 5º - Os demais atendimentos ao público interessado serão previamente agendados, no máximo de três (3) pessoas por dia.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Sala das Sessões, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre em, 01 junho de 2020.

José Wilson de Moraes

Vereador Presidente

Publicado por: José Wilson de Moraes
Código Identificador: 20711810

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO PORTARIA

Portaria nº 13/2020

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal no período da quarentena e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

Senador Elói de Souza/RN, 28 de maio de 2020

O Vereador do Presidente no uso de atribuições legais, em face da expansão do coronavírus (covid - 19) e em defesa da vida e da saúde dos municípios consubstanciado ao supremo interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1º - No período de 1º a 30 de junho de 2020 fica suspenso o atendimento ao público na Câmara Municipal.

Art. 2º - O expediente será de forma interna de segunda a sexta-feira das 8h às 11h.

Parágrafo Único - Serão asseguradas as medidas de higiene e conservação, da secretaria geral, protocolo, contabilidade e jurídica de preferência com atividades remotas.

Art. 3º - As sessões ordinárias e audiências públicas serão realizadas de modo virtual, com o link a ser fornecido pela Câmara Municipal.

Art. 4º - As matérias a serem apreciadas deverão ser observados os dispositivos da Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões à sede Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro em, 29 de abril de 2020.

Márcio Graciano de Freitas

Vereador Presidente

Publicado por: MARCIO GRACIANO DE FREITAS
Código Identificador: 46073104

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
DISPENSA

Extrato de Ratificação de Dispensa nº 0016/2020

PROCESSO Nº 020/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 016/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 07 de maio de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da Senhora TÁZIA MARIA DA COSTA NUNES - CAU nº A25316-2, CPF: 812.782.684-72, cujo objeto CONSISTE na Contratação de profissional especializado em arquitetura para elaboração de projeto de reforma e ambientação da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, no importe de R\$10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por: Edniris Costa de Aquino Araújo
Código Identificador: 01374723

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
CONTRATO

Extrato de Contrato nº 011/2020

Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN. Contratada: Senhora TÁZIA MARIA DA COSTA NUNES - CAU nº A25316-2, CPF: 812.782.684-72. Referente a Dispensa de Licitação nº 016/2020. Objeto: Contratação de profissional especializado em arquitetura para elaboração de projeto de reforma e ambientação da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN. Valor: R\$10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais), a serem pago em duas parcelas iguais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2020.

Senador Elói de Souza/RN, 01 de junho de 2020.

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por: Edniris Costa de Aquino Araújo
Código Identificador: 75722307

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
PORTARIA

PORTARIA 005/2020

PORTARIA Nº 005/2020

Taboleiro Grande/RN, 02 de Junho de 2020

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

R E S O L V E

R E S O L V E

Conceder a Senhora ISABEL PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO SILVA, Servidora Efetiva desta Câmara Municipal, inscrita na matrícula nº 130004-0, 30 dias de férias, com saída dia 02 de junho de 2020 e retorno no dia 02 de julho de 2020.

Conceder a Senhora YASMIM RUFINO DIOGENES, Servidora com Cargo em Comissão na função de Tesoureira desta Câmara Municipal, inscrita na matrícula nº 130033-4, 30 dias de férias, com saída dia 02 de junho de 2020 e retorno no dia 02 de julho de 2020.

CUMPRA-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de junho de 2020.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

Presidente da Câmara

Publicado por: Gilcarlos Pereira Araujo
Código Identificador: 64377637

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
PORTARIA

PORTARIA 006/2020

PORTARIA Nº 006/2020

Taboleiro Grande/RN, 02 de Junho de 2020

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

Presidente da Câmara

Publicado por: Gilcarlos Pereira Araujo
Código Identificador: 23832407

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO - Vinculação:
Processo administrativo nº. 202.200.007**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Tibau do Sul

CNPJ: 09.428.749/0001-09

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

Contratada: A.O.S. software LTDA

CNPJ: 11.385.898/0001-80

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de software para atender as demandas existentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência do processo administrativo.

Valor do Contrato: R\$ 17.500,00

Fundamentação legal: Incisos II do art. 24 da Lei nº 8.666/93

Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 Câmara Municipal

AÇÃO: 2001 Manutenção dos Serviços da Câmara

NATUREZA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE DE RECURSO: 0100000000 Recursos Ordinários

Vinculação: Processo administrativo nº. 202.200.007

Vigência do contrato: de 01/06/2020 até 31/12/2020.

Tibau do Sul/RN, 01 de junho de 2020.

Signatários:

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

P/ Contratante

Armstrong de Oliveira Silva

CPF: 688.828.153-15

Sócio proprietário

Responsável Legal

P/ Contratada

Publicado por: Fernando Nobrega
Código Identificador: 50146242

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PORTARIA

PORTARIA 059/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Srª. ROBERTA PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente de Plenário, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de Junho de 2020.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por: Felippe Odécio R. Pinheiro

Código Identificador: 83688064

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA 060/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Srª. ROBERTA PEREIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Coordenadora de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de junho de 2020.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por: Felippe Odécio R. Pinheiro
Código Identificador: 81712857

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA 061/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA FREITAS, para o cargo em comissão de Assistente de Plenário, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de junho de 2020.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por: Felippe Odécio R. Pinheiro
Código Identificador: 13167075

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

Portaria nº 07/2020

Portaria nº 07/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Várzea/RN 01 de junho de 2020

Art. 1º - Atribui a servidora Ravena Ursula de Queiroz Oliveira, inscrito no Cpf: sob o número 102.419.434-50, a responsabilidade sob o SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CONTRIBUINTE (SIC).

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2020

Publicado por: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Código Identificador: 13246274

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - BALANÇETE



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL
Balancete Financeiro

Mês: MAIO/2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Receitas	ATIVO		PASSIVO	
	Valores	No Período	Valores	No Período
SALDO ANTERIOR	10.493,84	0,00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	65.579,17
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	67.829,55	339.147,75	Despesas Correntes	64.980,17
Receitas Correntes	67.829,55	339.147,75	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.405,41
Transferências Correntes	67.829,55	339.147,75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.574,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	67.829,55	339.147,75	Despesas de Capital	599,00
			INVESTIMENTO	599,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.106,18	41.765,23	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.106,18
BB CONSIGNADO	3.490,36	17.451,80	BB CONSIGNADO	3.490,36
INSS	4.406,58	18.356,51	INSS	4.406,58
IRRF	1.209,24	5.956,92	IRRF	1.209,24
Devoluções	0,00	0,00		
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00		
Total Receita	76.935,73	380.912,98	Total Despesa	74.685,35
Total Geral	87.429,57	380.912,98	SALDO ATUAL	12.744,22
			Total Geral	87.429,57
				380.912,98

Coronel Ezequiel/RN, 31 de maio de 2020

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
069.881.684-60
CONTADOR

Publicado por:
José Iranildo Macedo Da Rocha
Código Identificador: 08676823

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL Boletim Mensal da Tesouraria

Mês de Referência: MAIO/2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 Data: 01/06/2020 08:42:21 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

VALORES NO MÊS

Saldo do Mês Anterior	10.493,84
Total dos Recolhimentos	67.829,55
Total dos Pagamentos	65.579,17
Saldo no Mês	12.744,22
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês	0,00
Disponível no Mês	12.744,22

COMPOSIÇÃO DO SALDO

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	TÍTULO	PAGTOS PEND. ATÉ O MÊS	SALDO	DISPONÍVEL
001	0701-3	5.551-4	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	10.079,44	10.079,44
237	0906-7	9.927-9	BANCO DO BRADESCO S/A	0,00	2.664,78	2.664,78
	Total			0,00	12.744,22	12.744,22

VALORES ATÉ O MÊS

Saldo do Exercício Anterior	0,00
Total dos Recolhimentos	339.147,75
Total dos Pagamentos	326.403,53
Saldo até o Mês	12.744,22
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês	0,00
Disponível até Mês	12.744,22

Publicado por:

José Iranildo Macedo Da Rocha

Código Identificador: 75084106

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/01/2020 a 31/01/2020 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Data: 01/06/2020 8:46 - Pág.: 1/2

Lista Classificatória Credor: 9-UG(01-001 - CMCE) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas						
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
1 - PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	102002/2020	01-001	3/2020	372/2020	1/2020	2.600,00	20/01/2020	20/01/2020	20/01/2020		19/02/2020	20/01/2020	2.600,00
2 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	102001/2020	01-001	2/2020	8481/2020	2/2020	1.170,00	21/01/2020	23/01/2020	23/01/2020		22/02/2020	23/01/2020	1.170,00

(*) Processo diligenciado pela CCI

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/01/2020 a 31/01/2020 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Data: 01/06/2020 8:46 - Pág.: 2/2

Lista Classificatória Credor: 10-UG(01-001 - CMCE) - (Obrigaçāo de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr.Despesa	Datas						
							Autuação	Atesto	Liquidāção	CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pagto
1 - OSÉAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	115001/2020	01-001	15/2020	27/2020	3/2020	1.400,00	30/01/2020	31/01/2020	31/01/2020		05/02/2020	31/01/2020	1.400,00

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:

José Iranildo Macedo Da Rocha

Código Identificador: 88088222

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/02/2020 a 29/02/2020 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Data: 01/06/2020 8:47 - Pág.: 1/2

Lista Classificatória Credor: 9-UG(01-001 - CMCE) - (Obrigações demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Lig	Vlr Despesa	Datas						
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
3 - PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	102002/2020	01-001	3/2020	378/2020	5/2020	2.600,00	20/02/2020	20/02/2020	20/02/2020		21/03/2020	20/02/2020	2.600,00
4 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	102001/2020	01-001	2/2020	860/2020	6/2020	1.170,00	20/02/2020	21/02/2020	21/02/2020		22/03/2020	21/02/2020	1.170,00
5 - LÍDER INFORMÁTICA	226001/2020	01-001	21/2020	1183/2020	7/2020	1.783,50	28/02/2020	28/02/2020	28/02/2020		29/03/2020	28/02/2020	1.783,50
							5.553,50					5.553,50	

(*) Processo diligenciado pela CCI

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/02/2020 a 29/02/2020 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Data: 01/06/2020 8:47 - Pág.: 2/2

Lista Classificatória Credor: 10-UG(01-001 - CMCE) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr.Despesa	Datas					Valor Pagto	
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento		
2 - OSÉAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	115001/2020	01-001	15/2020	28/2020	4/2020	1.400,00	20/02/2020	20/02/2020	20/02/2020		26/02/2020	20/02/2020	1.400,00
3 - J F S DANTAS AZEVEDO COM GAS E ÁGUA	226002/2020	01-001	18/2020	857/2020	8/2020	224,50	28/02/2020	28/02/2020	28/02/2020		05/03/2020	28/02/2020	224,50
4 - CAIO DUARTE DA SILVA 10070973458	212001/2020	01-001	23/2020	2/2020	9/2020	1.000,00	28/02/2020	28/02/2020	28/02/2020		05/03/2020	28/02/2020	1.000,00
							2.624,50					2.624,50	

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:

José Iranildo Macedo Da Rocha

Código Identificador: 32738084

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/03/2020 a 31/03/2020 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Data: 01/06/2020 8:47 - Pág.: 1/2

Lista Classificatória Credor: 9-UG(01-001 - CMCE) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq.	Vlr Despesa	Datas					
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento
6 - ALINE EZEQUIEL GOMES 07708069459	302001/2020	01-001	24/2020	10/2020	10/2020	1.090,85	09/03/2020	10/03/2020	10/03/2020	09/04/2020	10/03/2020	1.090,85
7 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	310004/2020	01-001	25/2020	266/2020	11/2020	256,24	16/03/2020	18/03/2020	18/03/2020	17/04/2020	18/03/2020	256,24
8 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	310003/2020	01-001	25/2020	267/2020	12/2020	449,62	16/03/2020	18/03/2020	18/03/2020	17/04/2020	18/03/2020	449,62
9 - PAULO TAVARES DE FRANCA ME	102002/2020	01-001	3/2020	385/2020	13/2020	2.600,00	20/03/2020	20/03/2020	20/03/2020	19/04/2020	20/03/2020	2.600,00
10 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	102001/2020	01-001	2/2020	8726/2020	16/2020	1.170,00	23/03/2020	25/03/2020	25/03/2020	24/04/2020	25/03/2020	1.170,00
											5.566,71	
(*) Processo diligenciado pela CCI												5.566,71

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/03/2020 a 31/03/2020 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Data: 01/06/2020 8:47 - Pág.: 2/2

Lista Classificatória Credor: 10-UG(01-001 - CMCE) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr.Despesa	Datas					Valor Pagto	
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento		
5 - OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	115001/2020	01-001	15/2020	30/2020	14/2020	1.400,00	20/03/2020	20/03/2020	20/03/2020		26/03/2020	20/03/2020	1.400,00
6 - CAIO DUARTE DA SILVA 10070973458	212001/2020	01-001	23/2020	3/2020	15/2020	1.000,00	23/03/2020	23/03/2020	23/03/2020		27/03/2020	23/03/2020	1.000,00

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:

José Iranildo Macedo Da Rocha

Código Identificador: 40057281

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **ORDEM CRONOLOGIA**



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/04/2020 a 30/04/2020 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Data: 01/06/2020 8:48 - Pág.: 1/2

Lista Classificatória Credor: 9-UG(01-001 - CMCE) - (Obrigaçao demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr Despesa	Datas					Valor Pago	
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento		
11 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	102001/2020	01-001	2/2020	8838/2020	19/2020	1.170,00	20/04/2020	23/04/2020	23/04/2020		23/05/2020	23/04/2020	1.170,00
12 - ALINE EZEQUIEL GOMES	420001/2020	01-001	24/2020	11/2020	20/2020	568,70	23/04/2020	23/04/2020	23/04/2020		23/05/2020	23/04/2020	568,70
13 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	420005/2020	01-001	25/2020	270/2020	21/2020	102,73	27/04/2020	28/04/2020	28/04/2020		28/05/2020	28/04/2020	102,73
14 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	420004/2020	01-001	25/2020	271/2020	22/2020	499,45	27/04/2020	28/04/2020	28/04/2020		28/05/2020	28/04/2020	499,45
15 - LÍDER INFORMÁTICA	423001/2020	01-001	21/2020	1191/2020	23/2020	741,40	28/04/2020	28/04/2020	28/04/2020		28/05/2020	28/04/2020	741,40
							3.082,28					3.082,28	

(*) Processo diligenciado pela CCI

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/04/2020 a 30/04/2020 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Data: 01/06/2020 8:48 - Pág.: 2/2

Lista Classificatória Credor: 10-UG(01-001 - CMCE) - (Obrigaçāo de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr.Despesa	Datas					Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidāção	CCI	Vencimento	
7 - PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	403001/2020	01-001	30/2020	395/2020	17/2020	2.600,00	20/04/2020	20/04/2020	20/04/2020	24/04/2020	20/04/2020	2.600,00
8 - OSEAS DERIO DE CARVALHO 87846920444	115001/2020	01-001	15/2020	32/2020	18/2020	1.400,00	20/04/2020	20/04/2020	20/04/2020	24/04/2020	20/04/2020	1.400,00
9 - CAIO DUARTE DA SILVA 10070973458	212001/2020	01-001	23/2020	5/2020	24/2020	1.000,00	29/04/2020	29/04/2020	29/04/2020	05/05/2020	29/04/2020	1.000,00
							5.000,00					5.000,00

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:

José Iranildo Macedo Da Rocha

Código Identificador: 08760413

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/05/2020 a 31/05/2020 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Data: 01/06/2020 8:45 - Pág.: 1/2

Lista Classificatória Credor: 9-UG(01-001 - CMCE) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Lig.	Vlr Despesa	Datas						
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
16 - LÍDER INFORMÁTICA	511001/2020	01-001	33/2020	1193/2020	25/2020	599,00	13/05/2020	13/05/2020	13/05/2020		12/06/2020	13/05/2020	599,00
17 - BRENDON JANDUR FRANCA QUEIROZ 09860780420	513001/2020	01-001	37/2020	68/2020	26/2020	115,00	15/05/2020	15/05/2020	15/05/2020		14/06/2020	15/05/2020	115,00
18 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	102001/2020	01-001	2/2020	8966/2020	29/2020	1.170,00	20/05/2020	22/05/2020	22/05/2020		21/06/2020	22/05/2020	1.170,00
19 - J F S DANTAS AZEVEDO COM GAS E ÁGUA	525001/2020	01-001	18/2020	919/2020	31/2020	270,00	27/05/2020	27/05/2020	27/05/2020		26/06/2020	27/05/2020	270,00
20 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	525002/2020	01-001	25/2020	276/2020	32/2020	478,79	27/05/2020	28/05/2020	28/05/2020		27/06/2020	28/05/2020	478,79
21 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	525003/2020	01-001	25/2020	277/2020	33/2020	104,26	27/05/2020	28/05/2020	28/05/2020		27/06/2020	28/05/2020	104,26

2.737,05

2.737,05

(*) Processo diligenciado pela CCI

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/05/2020 a 31/05/2020 - Pagos - Vencidos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 - Data: 01/06/2020 8:45 - Pág.: 2/2

Lista Classificatória Credor: 10-UG(01-001 - CMCE) - (Obrigaçāo de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vlr.Despesa	Datas					Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidāção	CCI	Vencimento	
10 - PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	403001/2020	01-001	30/2020	397/2020	27/2020	2.600,00	20/05/2020	20/05/2020	20/05/2020		26/05/2020	20/05/2020
11 - OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	115001/2020	01-001	15/2020	35/2020	28/2020	1.400,00	20/05/2020	20/05/2020	20/05/2020		26/05/2020	20/05/2020
12 - CAIO DUARTE DA SILVA 10070973458	212001/2020	01-001	23/2020	6/2020	30/2020	1.000,00	27/05/2020	27/05/2020	27/05/2020		02/06/2020	27/05/2020
						5.000,00						5.000,00

(*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:

José Iranildo Macedo Da Rocha

Código Identificador: 71164053

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/05/2020 a 31/05/2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 - Data: 01/06/2020 8:43 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es)	Contrato	Data Atesto
1193/2020	13/05/2020	33/2020	LIDER INFORMÁTICA	599,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA		13/05/2020
68/2020	15/05/2020	37/2020	BRENDON JANDUIR FRANCA QUEIROZ 09860780420	115,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA		15/05/2020
397/2020	20/05/2020	30/2020	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA		20/05/2020
35/2020	20/05/2020	15/2020	OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	1.400,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA		20/05/2020
8966/2020	20/05/2020	2/2020	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA		22/05/2020
6/2020	27/05/2020	23/2020	CAIO DUARTE DA SILVA 10070973458	1.000,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA		27/05/2020
919/2020	27/05/2020	18/2020	J F S DANTAS AZEVEDO COM GAS E AGUA	270,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA		27/05/2020
276/2020	27/05/2020	25/2020	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	478,79	FRANCIELE DE LIMA SILVA		28/05/2020
277/2020	27/05/2020	25/2020	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	104,26	FRANCIELE DE LIMA SILVA		28/05/2020
						7.737,05	

Publicado por:

José Iranildo Macedo Da Rocha

Código Identificador: 74438462

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - OUTROS

Informativo Câmara 

**TRANSPARÊNCIA
MAIO 2020**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS – MÊS DE MAIO DE 2020

DESCRÍÇÃO	ENTRADAS	SAÍDAS
SALDO DO MÊS ANTERIOR	R\$ 10.493,84	
REPASSE DUODÉCIMO	R\$ 67.829,55	
FOLHA DE PAGAMENTO VEREADORES (A)		R\$ 24.520,03
FOLHA DE PAGAMENTO COMISSIONADOS		R\$ 9.632,40
FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVOS		R\$ 3.546,01
PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS		R\$ 14.176,75
CONTRIBUIÇÃO FECAM/RN		R\$ 430,00
SISTEMA CONTÁBIL – TOPDOWN CONSULTORIA		R\$ 1.170,00
CAERN		R\$ 140,75
TELEMAR NORTE LESTE S/A		R\$ 109,84
COSERN		R\$ 234,23
IMPOSTO DE RENDA - IRPF		R\$ 1.209,24
TARIFAS – BANCO DO BRASIL – BANCO BRADESCO		R\$ 70,24
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO – ÓSEAS DERIO DE CARVALHO		R\$ 1.400,00
CONSIGNADO FOPAG		R\$ 3.490,36
ASSESSORIA CONTÁBIL – PAULO TAVARES DE FRANÇA - ME		R\$ 2.600,00
CAIO DUARTE GOMES – SERVIÇO GRAVAÇÃO		R\$ 1.000,00
JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA – COPA, COZINHA		R\$ 104,26
JOSÉ GEORGE DE LIMA VAREJISTA – MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ 478,79
GT NET		R\$ 150,00
LIDER INFORMATICA		R\$ 599,00
J F S DANTAS AZEVEDO COM GAS E ÁGUA MINERAL		R\$ 270,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - LICENCIAMENTO		R\$ 90,00
DEP. ESTADUAL DE TRANSITO – TAXA DE BOMBEIRO 2019		R\$ 15,00
DEP. ESTADUAL DE TRANSITO – TAXA DE BOMBEIRO 2020		R\$ 15,00
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT		R\$ 12,30
BRENDON JANDUIR – CERTIFICADO DIGITAL A1 E-CPF		R\$ 115,00
SALDO	R\$ 78.323,42	R\$ 65.579,20

BANCO DO BRASIL **R\$ 10.079,44**

BANCO BRADESCO **R\$ 2.664,78**

SALDO INICIAL PARA O MÊS DE JUNHO DE 2020: **R\$ 12.744,22**

TRANSPARENTE COM O POVO
COMPROMISSO COM TODOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN



www.coronelezequiel.rn.leg.br



[@camaracoronel.ezequiel](https://www.facebook.com/camaracoronel.ezequiel)

Publicado por:

José Iranildo Macedo Da Rocha

Código Identificador: 41687156

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - RREO



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Mês: MAIO/2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 - Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	880.000,00	880.000,00	67.829,55	339.147,75	540.852,25
1.7 Transferências Correntes	880.000,00	880.000,00	67.829,55	339.147,75	540.852,25
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	880.000,00	880.000,00	67.829,55	339.147,75	540.852,25
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	880.000,00	880.000,00	67.829,55	339.147,75	540.852,25
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	880.000,00	880.000,00	67.829,55	339.147,75	540.852,25
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	880.000,00	880.000,00	67.829,55	339.147,75	540.852,25
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	880.000,00	880.000,00	67.829,55	339.147,75	540.852,25
Total Receitas	880.000,00	880.000,00	67.829,55	339.147,75	540.852,25

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Mês (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Mês (g)	Até Mês (h)	No Mês (i)	Até Mês (j)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)									
3 Despesas Correntes	880.000,00	880.000,00	1.699,35	713.421,78	65.579,20	330.810,14	549.189,86	330.810,14	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	830.000,00	830.000,00	1.100,35	712.822,78	64.980,20	330.211,14	499.788,86	330.211,14	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	624.000,00	624.000,00	0,00	623.065,44	56.574,79	286.339,89	337.660,11	286.339,89	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	500.000,00	0,00	499.999,92	46.804,62	233.999,10	266.000,90	233.999,10	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	110.000,00	0,00	109.800,00	9.770,17	39.075,27	70.924,73	39.075,27	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000,00	14.000,00	0,00	13.265,52	0,00	13.265,52	734,48	13.265,52	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.000,00	206.000,00	1.100,35	89.757,34	8.405,41	43.871,25	162.128,75	43.871,25	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FIN. LUCRATIVO	10.000,00	10.000,00	0,00	5.160,00	430,00	2.150,00	7.850,00	2.150,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	5.160,00	430,00	2.150,00	7.850,00	2.150,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	196.000,00	196.000,00	1.100,35	84.597,34	7.975,41	41.721,25	154.278,75	41.721,25	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	8.500,00	1.500,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	853,05	6.570,04	863,05	6.570,04	23.429,96	6.570,04	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339038 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00	95.000,00	247,30	76.527,30	7.122,36	33.651,21	61.348,79	33.651,21	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	599,00	599,00	599,00	599,00	49.401,00	599,00	0,00
44 INVESTIMENTO	50.000,00	50.000,00	599,00	599,00	599,00	599,00	49.401,00	599,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	599,00	599,00	599,00	599,00	49.401,00	599,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	599,00	599,00	599,00	599,00	14.401,00	599,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)									
Total Despesas	880.000,00	880.000,00	1.699,35	713.421,78	65.579,20	330.810,14	549.189,86	330.810,14	0,00

JADSON PONTES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR

JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
CONTROLEADOR GERAL

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA

Código Identificador: 30418635

Publicado por:

José Iranildo Macedo Da Rocha

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA
CNPJ: 24.518.425/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020

Dispõe sobre a Prorrogação das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

CONSIDERANDO o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo corona vírus (**COVID-19**), dotado de potencial efetivo para causar surtos e a sua continuidade patente sobre a sociedade;

CONSIDERANDO o aumento exponencial dos casos do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil e os casos Confirmados no Município de Passagem/RN e nos Municípios vizinhos, recentemente;

CONSIDERANDO o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e prorrogação da prestação dos serviços públicos, mediante a prorrogação dos decretos de 01 a 04 desta Casa Legislativa.;

CONSIDERANDO que a taxa de mortalidade e infecção da COVID-19, esta elevada e em crescimento entre na sociedade e mais focada em idosos e pessoas portadoras de doenças crônicas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que estabeleceu a quarentena e isolamento social como forma de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019,

DECRETA:

Rua Senador Dinarte Mariz, 288 - Centro - CEP: 59259-000 -
Passagem/RN
Tel: (84) 3286-0016

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA
CNPJ: 24.518.425/0001-55

Art. 1º. A Prorrogação da Suspensão da atividades dos trabalhos da Câmara Municipal de Passagem/RN, para fins de prevenção da transmissão do novo coronavírus (COVID-19), nas medidas determinadas no Decreto 01/2020, nos seguintes termos:

Art. 2º Ficam suspensos, pelo prazo de 30 (trinta) dias:

I - o atendimento presencial do público externo;

II - As Sessões Ordinárias e Extra Ordinárias;

III – Os prazos;

§ 1º Eventuais exceções ao disposto nos incisos I e II deste artigo deverão ser autorizadas pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogadas por prazo igual ou superior, mediante a necessidade social.

Art. 4º - Ficam revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Passagem/RN, em 01 de junho de 2020.

IRANILDO DA SILVA MATIAS
Presidente da Câmara

Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – Centro – CEP: 59259-000 –
Passagem/RN
Tel: (84) 3286-0016

Publicado por:
Iranildo da Silva Matias
Código Identificador: 02303474

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020 – CMM
PROCESSO Nº. 025/2020

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 0120/2019 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 005/2020 – CMM, Processo nº. 025/2020 - CMM, **na data de 19 de junho de 2020, às 9h00 min. (nove horas)**, na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a **Contratação de prestação de serviços para cessão de direito de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparéncia, Protocolo Geral e Digitalização, bem como prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do software, de acordo com as alterações da legislação brasileira, seguindo normatizações, Decretos e Leis Brasileiras, em especial da Lei nº 4.320/1964, treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mossoró**. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados por e-mail licitacoescmm@gmail.com ou na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 01 de junho de 2020.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO
Código Identificador: 16308171

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 10/2020

Data Início : 20/04/2020

Data Término: 28/04/2020

Nº Processo: 25/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Constitui objeto a aquisição de Mastro de Alumínio, confecção de Bandeiras Oficial da Republica, do Estado do Rio Grande do Norte, do Município de São Bento do Tairi e Confecção de Mapa do Município de São Bento do Tairi.

Item	Unidade	Quantidade
1 Bandeira Oficial da Republica Federativa do Brasil, Tamanho 02. 1,30 x 0,90m. <i>Fornecedor</i> 23.738.522/0001-90 - CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA AGUIAR - ME 07.612.031/0001-42 - E M B DA SILVA ALMEIDA 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	UND	1,00 <i>Vlr. Cotação</i> 95,00 160,00 166,50 Valor Final: 95,00 Valor Total: 95,00
2 Bandeira Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, Tamanho 02. 1,30 x 0,90m <i>Fornecedor</i> 23.738.522/0001-90 - CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA AGUIAR - ME 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA 07.612.031/0001-42 - E M B DA SILVA ALMEIDA	UND	1,00 <i>Vlr. Cotação</i> 95,00 129,75 160,00 Valor Final: 95,00 Valor Total: 95,00
3 Bandeira Oficial do Município de São Bento do Tairi/RN, Tamanho 02, 1,30 x 0,90m <i>Fornecedor</i> 23.738.522/0001-90 - CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA AGUIAR - ME 07.612.031/0001-42 - E M B DA SILVA ALMEIDA 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	UND	1,00 <i>Vlr. Cotação</i> 149,00 160,00 176,00 Valor Final: 149,00 Valor Total: 149,00
4 Bandeira Oficial da Republica Federativa do Brasil, Tamanho 2,5 p (1,60 x 1,12 m). <i>Fornecedor</i> 23.738.522/0001-90 - CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA AGUIAR - ME 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA 07.612.031/0001-42 - E M B DA SILVA ALMEIDA	UND	1,00 <i>Vlr. Cotação</i> 165,00 175,00 180,00 Valor Final: 165,00 Valor Total: 165,00
5 Bandeira Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, Tamanho 2,5 p. (1,60 x 1,12m) <i>Fornecedor</i> 23.738.522/0001-90 - CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA AGUIAR - ME 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA 07.612.031/0001-42 - E M B DA SILVA ALMEIDA	UND	1,00 <i>Vlr. Cotação</i> 119,00 145,50 180,00 Valor Final: 119,00 Valor Total: 119,00
6 Bandeira Oficial do Município de São Bento do Tairi/RN, Tamanho 2,5p , (1,60 x 1,12m) <i>Fornecedor</i> 23.738.522/0001-90 - CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA AGUIAR - ME 07.612.031/0001-42 - E M B DA SILVA ALMEIDA 07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	UND	1,00 <i>Vlr. Cotação</i> 119,00 180,00 185,00 Valor Final: 119,00 Valor Total: 119,00
7 Mastro de Alumínio polido espessura de 28 mm, ponta de lança em metal latão cromado. Altura total, mastro ponta de lança: 2,30m. Acompanha clips para fixação da bandeira. Modelo mastro e ponteira desmontável para transportes.	UND	3,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 10/2020

Data Início : 20/04/2020

Data Término: 28/04/2020

Nº Processo: 25/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: Constitui objeto a aquisição de Mastro de Alumínio, confecção de Bandeiras Oficial da Republica, do Estado do Rio Grande do Norte, do Município de São Bento do Trairi e Confecção de Mapa do Município de São Bento do Trairi.

Item		Unidade	Quantidade
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
23.738.522/0001-90 - CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA AGUIAR - ME			249,00
07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA			275,00
07.612.031/0001-42 - E M B DA SILVA ALMEIDA			350,00
		Valor Final:	249,00
		Valor Total:	747,00
8	Mapa do Município de São Bento do Trairi/RN, impresso em lona fosca 3.380g. Tamanho aproximado de 1,5m, suspenso por varão de alumínio, com ponteiras de madeira torneadas.	UND	1,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
23.738.522/0001-90 - CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA AGUIAR - ME			250,00
07.805.649/0001-29 - LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA			280,00
07.612.031/0001-42 - E M B DA SILVA ALMEIDA			300,00
		Valor Final:	250,00
		Valor Total:	250,00
	Valor Médio Total do Lote :		1.739,00
		Total:	1.739,00

Usuário	
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE	
Usuário	
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE	
Usuário	
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE	

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por: José Vanderley Soares Silva

Emitido por: JOSE IRANILDO

Código Identificador: 72515273

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág: 1/2

Pesquisa Nº: 10/2020 N° Processo: 25/2020 Período: 20/04/2020 a 28/04/2020 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item					Valor Final: 1.739,00	
Objeto: Constitui objeto a aquisição de Mastro de Alumínio, confecção de Bandeiras Oficial da República, do Estado do Rio Grande do Norte, do Município de São Bento do Tairi e Confecção de Mapa do Município de São Bento do Tairi.						

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vlr. Unitário	Vlr. Total
			E M B DA SILVA ALMEIDA	LM BREVIGERANICA E CORPACORRA LTDA	CLAUDIO ANDRADE MARINHO OLIVEIRA AGUIAR - RE					
1-0000808 - Bandeira Oficial da República Federativa do Brasil, Tamamho 02, 1,30 x 0,90m.	1,00	UND	160,00	166,50	95,00				95,00	95,00
2 - 0000809 - Bandeira Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, Tamamho 02, 1,30 x 0,90m	1,00	UND	160,00	129,75	95,00				95,00	95,00
3 - 0000810 - Bandeira Oficial do Município de São Bento do Tairi, Tamamho 02, 1,30 x 0,90m	1,00	UND	160,00	176,00	149,00				149,00	149,00
4 - 0000811 - Bandeira Oficial da União da Federação do Brasil, Tamamho 2,5 p. (1,80 x 1,20 m)	1,00	UND	180,00	175,00	165,00				165,00	165,00
5 - 0000812 - Bandeira Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, Tamamho 2,5 p. (1,80 x 1,20 m)	1,00	UND	180,00	145,50	119,00				119,00	119,00
6 - 0000813 - Bandeira Oficial do Município de São Bento do Tairi Tamamho 2,5 p. (1,80 x 1,20m)	1,00	UND	180,00	185,00	119,00				119,00	119,00
7 - 0000814 - Mastro de Alumínio com enfeite A de 20 cm, com suporte de metal liso e envelado. Altura total, mastro ponta de lança: 2,30m. Acompanha clipe para fixação da bandeira. Modelo mastro e ponteira desmontável para transportes.	3,00	UND	350,00	275,00	249,00				249,00	747,00
8 - 0000815 - Mapa do Município de São Bento do Tairi, Tamamho 02, 30x30cm. Peso: 3,300g. Tamamho aproximado de 1,5m, suspenso por varão de alumínio, com ponteira de madeira torneada.	1,00	UND	300,00	280,00	250,00				250,00	250,00
Total			2.370,00	2.882,75	1.739,00					

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág.: 2/2

Pesquisa Nº: 10/2020	Nº Processo: 25/2020	Período: 20/04/2020 a 28/04/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 1.739,00
Objeto: Constitui objeto a aquisição de Mastro de Alumínio, confecção de Bandeiras Oficial da Republica, do Estado do Rio Grande do Norte, do Município de São Bento do Trairi e Confecção de Mapa do Município de São Bento do Trairi.				

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vlr. Unitário	Vlr. Total

Usuário

JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA
043.641.954-80
ASSISTENTE

Usuário	
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE	

Usuário

JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA
043.641.954-80
ASSISTENTE

Usuário	
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE	

Usuário

Publicado por:

José Vanderley Soares Silva

Código Identificador: 30653282

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **TERMO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Rua Antônio Salustio dos Santos, , Centro, São Bento do Trairi/RN CEP: 59210000 CNPJ: 08.483.679/0001-29

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 13/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Constitui objeto a aquisição de Mastro de Alumínio, confecção de Bandeiras Oficial da República, do Estado do Rio Grande do Norte, do Município de São Bento do Trairi e Confecção de Mapa do Município de São Bento do Trairi.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

RESUMO DO PROCESSO

Llicitação nº 000013/2020

Dispensa de Llicitação nº 11/2020

Credor: CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA AGUIAR - ME

CPF/CNPJ: 23.738.522/0001-90

Valor Final: R\$ 1.739,00 (um mil, setecentos e trinta e nove reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000808	Bandeira Oficial da Republica Federativa do Brasil, Tamanho 02. 1,30 x 0,90m.	UND	1
2	0000809	Bandeira Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, Tamanho 02. 1,30 x 0,90m	UND	1
3	0000810	Bandeira Oficial do Municipio de São Bento do Trairi/RN, Tamanho 02, 1,30 x 0,90m	UND	1
4	0000811	Bandeira Oficial da Republica Federativa do Brasil, Tamanho 2,5 p (1,60 x 1,12 m).	UND	1
5	0000812	Bandeira Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, Tamanho 2,5 p. (1,60 x 1,12m)	UND	1
6	0000813	Bandeira Oficial do Municipio de São Bento do Trairi/RN, Tamanho 2,5p , (1,60 x 1,12m)	UND	1
7	0000814	Mastro de Aluminio polido espessura de 28 mm, ponta de lança em metal latão cromado. Altura total, mastro ponta de lança: 2,30m. Acompanha clipe para fixação da bandeira. Modelo mastro e ponteira desmontável para transportes.	UND	3
8	0000815	Mapa do Municipio de São Bento do Trairi/RN, impresso em lona fosca 3.380g. Tamanho aproximado de 1,5m, suspenso por varão de alumínio, com ponteiras de madeira torneadas.	UND	1

São Bento do Trairi/RN, 26 de maio de 2020.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

José Vanderley Soares Silva

Código Identificador: 67567178

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Rua Antônio Salustio dos Santos, , Centro, São Bento do Trairi/RN CEP: 592
CNPJ: 08.483.679/0001-29

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ratificação Termo
de Dispensa

PRESIDENTE DA CÂMARA

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **CLAUDIA ANDREA MARINHO OLIVEIRA AGUIAR - ME** para a Constitui objeto a aquisição de Mastro de Alumínio, confecção de Bandeiras Oficial da Republica, do Estado do Rio Grande do Norte, do Município de São Bento do Trairi e Confecção de Mapa do Município de São Bento do Trairi., no valor global de R\$ 1.739,00 (um mil, setecentos e trinta e nove reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 28 de maio de 2020.

José Vanderley Soares Silva
Presidente

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 33833438

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2019 A ABR/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)	% SOBRE RCL (b)
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	116.756,85	169.142,44	124.042,08	130.391,65	122.092,44	125.289,91	130.817,91	225.601,19	131.649,69	135.820,80	129.978,13	136.538,03	1.678.121,12	0,00	
Pessoal Ativo	116.756,85	169.142,44	124.042,08	130.391,65	122.092,44	125.289,91	130.817,91	225.601,19	131.649,69	135.820,80	129.978,13	136.538,03	1.678.121,12	0,00	
Vencimentos, Varalços e Outras Despesas Variáveis	96.991,27	147.869,44	102.160,00	105.569,46	101.514,42	103.198,26	105.198,28	179.529,32	109.333,60	106.761,61	107.419,00	112.841,35	1.377.896,94	0,00	
Despesas Previdenciárias	20.265,58	21.272,89	21.872,00	24.857,49	20.510,02	22.010,63	20.003,00	46.071,37	22.330,05	29.019,19	22.330,15	23.696,80	300.224,48	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Despesas com Seguro-Vida Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos de Imposto de Renda de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Itinerários e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	116.756,85	169.142,44	124.042,08	130.391,65	122.092,44	125.289,91	130.817,91	225.601,19	131.649,69	135.820,80	129.978,13	136.538,03	1.678.121,12	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														48.976.970,49	
○ Transfériças e doações da União, de Estados, de municípios individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														0,00	
○ Transferências e doações de Estados, de municípios individuais (art. 166, § 1º da CF) (VI)														0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ADJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														48.976.970,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)														1.678.121,12	3,43
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I e II III, art. 2º da LRF)														2.938.618,23	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														2.791.687,32	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														2.644.756,41	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64;

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES
722.581.874-00
PRESIDENTE

AUCILEIDE KLEISIA DE FREITAS
063.913.064-00
TESOUROREIRA

WAGNER FERNANDES CAMPOS
044.225.144-07
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO

Publicado por:

Antonio Henrique L. Rodrigues

Código Identificador: 04308010

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	48.976.970,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.976.970,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.976.970,49

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.678.121,12	3,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.938.618,23	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.791.687,32	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.644.756,41	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES
722.581.874-00
PRESIDENTE

AUCILEIDE KLESLIA DE FREITAS
063.913.064-00
TESOUREIRA

WAGNER FERNANDES CAMPOS
044.225.144-07
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO

Publicado por:

Antonio Henrique L. Rodrigues
Código Identificador: 55625676

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

PORTARIA 014/2020 – GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
OUVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA – RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCISCA RAIRES SOARES FERREIRA, brasileira, solteira, CPF: 0XX.364.974-XX, para o cargo de **Ouvidora** da Câmara Municipal de Marcelino Vieira – RN.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 01 de junho de 2020.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
PRESIDENTE DA CMMV

Publicado por:
Caio Cesar Pereira Paiva
Código Identificador: 37552567

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0899

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente: Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal) OBS. Licenciado de 01/01/2020 a 31/03/2020

1º Vice - Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente) OBS. No exercício da Presidência de 01/01/2020 a 31/03/2020 em face de licença requerida pelo Presidente Eleito

2º Vice - Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice - Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goiaininha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.